



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 077/2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000775-2,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Coordenadora Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Secretário da Vice-Presidência Cesar da Cunha Krebs, Id. Func. 3445968, a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, o Técnico do Poder Judiciário Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a Oficial de Gabinete Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, o Assistente V José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, e o Técnico do Poder Judiciário Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos com a finalidade de adequação da Resolução 219 do CNJ na Justiça Militar.

Fica revogada a Portaria nº 104/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.699, de 11/07/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.008, de 16 de outubro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).